



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.29.0001

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro do Veículo **CHEVROLET/SPIN AT PREMIER 1.8L AT LTZ, PLACA RQK1C80/RN, RENAVAN 01421480210, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR AZUL, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS**, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38**, já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 1.002,37 (mil e dois reais e trinta e sete centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara